



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**Portaria n.º 2106/2021**

**Institui Horário especial de trabalho, e cria gratificação por atividade para motorista do transporte escolar e dá outras providências.**

**Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede a partir do dia 17 de maio de 2021, o Servidor Público Municipal o Sr. **ALCIONE DZIVIELEVSKI**, matrícula 29343114, CPF. nº 085.325.299-84, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de motorista de transporte escolar, gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o valor base do vencimento do nível em que o Servidor (motorista) se encontra. Com base na Lei Municipal, 837/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 17 de maio de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.**

**Leila da Rocha**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no DIOEMS  
Expedição n.º 2365  
Data 24 / 05 / 2021  
Página 140